

Emenda Modificativa 01/10-CMDCA

Ref: Resolução 07/10, que Regulamenta o Processo de Eleição Direta e Posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Mongaguá –Triênio - 6ª Gestão: 2010 a 2013.

Informa que:

Após análise do texto da referida Resolução citada em epígrafe, sendo já publicada on-line e no Diário Oficial do Litoral na data de 29/06/10– www.prefeituramongaguá.gov.br

Ficando assim as correções:

1º - Acréscimo do Art. 10.1 – Com a seguinte redação: “Na data de 17/08/10 a 23/08/10 abaixo delineada os candidatos em audiência pública, serão questionados por qualquer popular sobre conhecimentos básicos do ECA.”

2º - do Art. 10 - paráf. Único – alínea g, na verdade é: alínea “f”.

3º - do Art. 13 – Ficando assim: “Em seguida a Comissão Eleitoral fará publicar a nominata dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, o qual será afixado na sede do CMDCA”.

Nos demais artigos, permanecem sem alterações.

Registra-se

Mongaguá, 30 de junho de 2010

VALERIA PINA DE CARVALHO

Coordenadora da Comissão Eleitoral 2010-2013

Emenda Modificativa 02/10-CMDCA

Ref.: Resolução 07/10, que Regulamenta o Processo de Eleição Direta e Posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Mongaguá –Triênio - 6ª Gestão: 2010 a 2013.

Informa que:

Após análise do texto do art.10.1-CALENDARIO, referida Resolução citada em epígrafe, sendo já publicada on-line e no Diário Oficial do Litoral na data de 29/06/10– www.mongagua.sp.gov.br

Ficando assim a correção:

1º - Correção das datas do calendário do Art. 10.1 – Com a seguinte redação: “Onde se lê 13/08 a 14/08 dos recursos, na verdade é 18/08 e 19/08 e de 16/08 na verdade é 20/08

Nos demais artigos permanecem sem alterações.

Registra-se.

Mongaguá, 16 de julho de 2010

VALERIA PINA DE CARVALHO

Coordenadora da Comissão Eleitoral 2010-2013